

Data de Entrada: Sexta-feira, 09 de Março de 2018 16:06:30

MUITO URGENTE

AO

VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ANACOM

EXMO. SENHOR JOÃO MIGUEL COELHO

AGRADEÇO A SIMPATIA COM QUE ME DISTINGUIU (COMO RECLAMANTE) PARA ME PRONUNCIAR NO ÂMBITO DA CONSULTA PÚBLICA EM ASSUNTO, DA QUAL SÓ POR ESTA VIA TIVE CONHECIMENTO, TAL FOI O GRAU DE PUBLICITAÇÃO QUE FOI DADO À EFECTIVA AUDIÇÃO DOS UTENTES, DOS SERVIÇOS PÚBLICOS POSTAIS REGULADOS PELA ANACOM. EM ANEXO A CARTA DE V. EXA. HOJE RECEBIDA.

É MEU ENTENDIMENTO - CONSIDERANDO-ME NORMALMENTE ATENTO - QUE TAL CONSULTA PÚBLICA NÃO TEVE ECO JUNTO DA GENERALIDADE DOS UTENTES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS POSTAIS, ADMITINDO QUE TERIA SIDO POSSÍVEL E DESEJÁVEL ADEQUADA E OPORTUNA CHAMADA DE ATENÇÃO PARA O FACTO, NOMEADAMENTE ATRAVÉS DA COMUNICAÇÃO SOCIAL.

TENTANDO, ATRAVÉS DOS LINKS INDICADOS, OBSERVAR O QUE É OBJECTO DE CONSULTA PÚBLICA, CONFRONTEI-ME COM A INDISPONIBILIDADE DOS RESPECTIVOS CONTEÚDOS, CONFORME OS DOIS ANEXOS QUE JUNTO.

NUM CONTEXTO EM QUE SE ASSISTE À DELAPIDAÇÃO DOS CTT, QUANDO, MAIS UMA VEZ, SE DISTRIBUEM DIVIDENDOS DOBRANDO OS LUCROS, É MEU ENTENDIMENTO NÃO MERECEM QUALQUER JUSTIFICAÇÃO ALTERAR CRITÉRIOS DE FORMAÇÃO DOS PREÇOS DO SERVIÇO POSTAL UNIVERSAL, SALVO SE FOR NO SENTIDO DA REDUÇÃO. QUALQUER INVESTIMENTO ACCIONISTA DEVE TER UM TIMING ADEQUADO DE MATUREZAÇÃO PARA INICIAR O PROCESSO DE RETORNO, O QUE NÃO FOI, DECIDIDAMENTE, O CASO.

NO PLANO DOS ATRASOS VERIFICADOS SUCESSIVA E RECORRENTEMENTE COM A DISTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO POSTAL UNIVERSAL - VULGO CORREIO NORMAL - DE QUE TENHO RECLAMADO INSISTENTEMENTE - POIS JÁ SOFRI PREJUÍZOS POR RECEBER FACTURAS, DE CONSUMOS PRIMÁRIOS E INDISPENSÁVEIS, DEPOIS DE EXPIRADO O PRAZO LIMITE DE PAGAMENTO - TENHO O ENTENDIMENTO DE QUE O ALARGAMENTO DOS PRAZOS DE DISTRIBUIÇÃO MAIS IRÁ PREJUDICAR OS UTENTES/DESTINATÁRIOS.

ACRESCE QUE OS CTT QUANDO AINDA PÚBLICOS INVESTIRAM EM AUTOMAÇÃO, SUBSTITUINDO O TRADICIONAL CARIMBO DATADO REDONDO PELO ACTUAL CÓDIGO DE BARRAS ILEGÍVEL PELA COR DA TINTA (A TINTA OU TONER DE COR PRETA É MAIS BARATA DO QUE A COLORIDA) PASSARAM A SONEGAR AO DESTINATÁRIO DOS OBJECTOS POSTAIS DE CORREIO NORMAL A INFORMAÇÃO DA DATA DE RECEPÇÃO NOS CTT, IMPEDINDO-OS DE VALIDAR O CUMPRIMENTO DOS PRAZOS REGULADOS DE DISTRIBUIÇÃO. ASSIM,

OBVIAMENTE, é DRÁSTICAMENTE REDUZIDO O VOLUME DE RECLAMAÇÕES, _RETIRANDO à ANACOM UM CRITÉRIO OBJECTIVO PARA REGULAR BEM_.

POR OUTRO LADO, Já TIVE OPORTUNIDADE DE CONSTATAR QUE OS CTT ESCAMOTEIAM RESPOSTAS E TRANSMITEM INVERDADES, INCLUSIVAMENTE à EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA PROVIDORA DE JUSTIÇA, COMO EM SEDE PRÓPRIA TEREI OPORTUNIDADE DE ESCLARECER.

COM OS MELHORES CUMPRIMENTOS,

Ribeiro dos Santos

Para responder a esta mensagem, inclua, por favor, no texto ou no assunto da sua mensagem a(s) seguinte(s) referências:

[XEO128090758:128090279]